



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019 (Do Sr. Darci de Matos)

Confere ao Município de Barra Velha, localizado no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Pirão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Barra Velha, localizado no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Pirão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Barra Velha, situado no litoral norte de Santa Catarina, com população estimada de aproximadamente vinte e oito mil habitantes, foi fundado no ano de 1961 e possui uma eximia organização econômica voltada principalmente ao turismo. Cidade colonizada por açorianos, que até os dias atuais seus descendentes conservam as tradições dos antepassados, conta com a clássica preparação do pirão, prato típico da região.

No ano de 1997, enaltecendo a iguaria mais representativa do município, foi criada a Festa Nacional do Pirão de Barra Velha – FENAPIR, atraindo turistas de toda parte do mundo e, conseqüentemente, movimentando as redes hoteleiras e gastronômicas na baixa temporada. O evento é totalmente baseado na típica comida, que é feita à base de caldo de peixe.

Em sua primeira edição, os organizadores prepararam um pirão gigante que serviu mais de mil pessoas na festividade. Para poder comportar



CÂMARA DOS DEPUTADOS

toda refeição foi utilizado um tacho de ferro, normalmente utilizados nos engenhos, para produção de farinha de mandioca.

Atrações culturais, diversidades musicais, *shows* de grandes artistas nacionais, exposições de artesanatos, brinquedotecas, praça de alimentação com gastronomia a base de bastante pirão são algumas das atrações da festa que ocorre no mês de setembro. A cidade recebe, anualmente, milhares de turistas para celebrar e degustar diferentes receitas do prato típico do município Catarinense.

A variedade de receitas apresentadas para o preparo da iguaria em Barra Velha se difundiu entre os chefes de cozinha de todo o Estado Catarinense, o que proporcionou ao município receber o título de Capital Estadual do Pirão, por meio da Lei Estadual nº 16.935, de 2016.

Acreditamos que a concessão do título de “Capital Nacional do Pirão” será uma justa homenagem à comunidade Barra-Velhense, considerando a grande importância dessa atividade para a economia municipal e estadual. Ademais, o município de Barra Velha passará a ser reconhecido nacionalmente, acarretando uma marca positiva relacionada ao turismo cultural da gastronomia brasileira.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei que objetiva conferir ao Município de Barra Velha, no Estado de Santa Catarina, o título de “Capital Nacional do Pirão”.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

DARCI DE MATOS
Deputado Federal – (PSD/SC)